



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



URGENTE

Of. nº 02002/2019-SG

Pirassununga, 18 de novembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de adequar dotações orçamentárias da Câmara Municipal para atender a manutenção dos serviços administrativos;

Considerando o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e § 2º do artigo 25 da Lei Municipal nº 5.311, de 29 de junho de 2018, bem como, os princípios orçamentários da unidade, universalidade, anualidade, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a esta Casa, o Projeto de Lei competente, visando a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal, conforme especifica no Ante-Projeto em anexo.

Certo da atenção de Vossa Excelência ao que o assunto requer, precedo os agradecimentos e renovo os protestos de consideração e apreço.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
Pirassununga, 18/11/2019
Daverson
às 16h 33 min.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANTE-PROJETO DE LEI

“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal”....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2019 em vigor:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.....R\$ 40.000,00

II – 01.031.7005.2257.0000 – Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de novembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

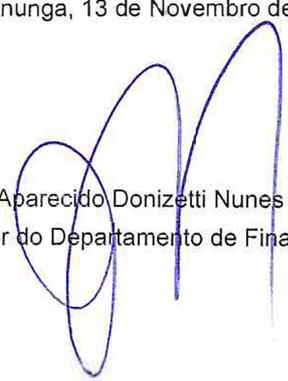
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Pirassununga/SP
CNPJ nº. 01.740.747/0001-49 - Fone/Fax (19) 3561.2811



Suplementações para o Exercício de 2.019

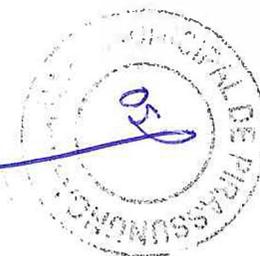
Ficha	Nomenclatura	Adições	Deduções
01.122.7005.2258.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos			
004	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50.000,00	
008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	10.000,00	
010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	20.000,00	
002	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.....		40.000,00
01.031.7005.2257.0000 Atividades Legislativas			
022	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....		40.000,00
Total.....		80.000,00	80.000,00

Pirassununga, 13 de Novembro de 2019.


Aparecido Donizetti Nunes
Diretor do Departamento de Finanças

Ficha	Especificação	Empenhado até		13º.Sal/Fér.	Total	Dotação Atual	Saldo Final	
		15.11.2019	Novembro					Dezembro
1	Obras e Instalações	-	-	-	-	20.000,00	20.000,00	
2	Aposentadorias e Reformas	656.952,82	66.968,43	66.968,43	857.858,11	910.000,00	52.141,89	
3	Salário Família	-	-	-	-	2.000,00	2.000,00	
4	Vencimentos - Pessoal Civil	1.066.439,01	116.000,00	116.000,00	1.448.439,01	1.400.000,00	(48.439,01)	
5	Obrigações Patronais	298.476,42	34.800,00	34.800,00	413.076,42	460.000,00	46.923,58	
6	Outras Despesas Variáveis	11.966,15	2.500,00	2.500,00	16.966,15	30.000,00	13.033,85	
7	Diárias - Pessoal Civil	3.389,60	1.200,00	1.200,00	5.789,60	22.000,00	16.210,40	
8	Materiais de Consumo	150.913,48	5.000,00	5.000,00	160.913,48	170.000,00	9.086,52	
9	Serviços Terceiros - P.Física	19.800,00	-	-	19.800,00	30.000,00	10.200,00	
10	Serviços Terceiros - P.Jurídica	163.593,60	10.000,00	10.000,00	183.593,60	178.000,00	(5.593,60)	
11	Material Permanente	7.600,80	-	-	7.600,80	130.000,00	122.399,20	
12	Capacitação Pessoal – Cursos	2.160,00	-	-	2.160,00	30.000,00	27.840,00	
13	Auxílio-Alimentação	183.982,86	-	-	183.982,86	220.000,00	36.017,14	
14	Plano de Saúde – Servidores	69.994,22	-	-	69.994,22	107.000,00	37.005,78	
15	Contratação de Pessoal	-	-	-	-	1.000,00	1.000,00	
16	Reposição Salarial	-	-	-	-	1.000,00	1.000,00	
17	Seguros Acidentes Pessoais	12.419,20	-	-	12.419,20	30.000,00	17.580,80	
18	Publicidade Sessões Atos Adm.	1.330,00	-	-	1.330,00	30.000,00	28.670,00	
19	Prorrogação 60 dias Licença	-	-	-	-	31.340,00	31.340,00	
20	Digitalização Processo Legislativo	-	-	-	-	32.000,00	32.000,00	
21	Transmissão Via Rádio e Internet	-	-	-	-	14.000,00	14.000,00	
22	Subsídios - Vereadores	319.669,00	31.966,90	31.966,90	383.602,80	450.120,00	66.517,20	
23	Obrigações Patronais	67.131,00	6.715,00	6.715,00	80.561,00	100.000,00	19.439,00	
24	Outras Despesas Variáveis	-	-	-	-	1.000,00	1.000,00	
25	Diárias - Pessoal Civil	-	-	-	-	1.000,00	1.000,00	
26	Serviços de Tecnologia da Inf.	83.841,48	-	-	83.841,48	92.000,00	8.158,52	
		3.119.659,64	275.150,33	275.150,33	261.968,43	3.931.928,73	4.492.460,00	560.531,27


 Aparecido Donizetti Nunes
 Diretor Depto. de Finanças
 Câmara Municipal Pirassununga





CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

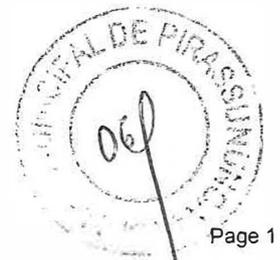
Rua Joaquim P Araujo, 1662

01740747/0001-49

Exercicio: 2019

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 31/10/2019



Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotaçã
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldc
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA				
01				CAMARA MUNICIPAL				
01 01				SECRETARIA DA CAMARA				
010100				SECRETARIA DA CAMARA				
01				LEGISLATIVA				
01 122				ADMINISTRAÇÃO GERAL				
01 122 7005				PROCESSO LEGISLATIVO				
01 122 7005 1071 0000				AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO LEGISLATIVO				
001				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	0,00			20.000,00
					0,00			20.000,00
	01 122 7005 2258 0000			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
002				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	656.952,82			253.047,18
					0,00			253.047,18
003				3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOF	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	0,00			2.000,00
					0,00			2.000,00
004				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	1.066.439,01			333.560,99
					0,00			333.560,99
005				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	299.476,42			161.523,58
					0,00			161.523,58
006				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	11.966,15			18.033,85
					0,00			18.033,85
007				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	3.389,60			18.610,40
					0,00			18.610,40
008				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	150.913,48			19.086,52
					0,00			19.086,52
009				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	19.800,00			10.200,00
					0,00			10.200,00
010				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	270.000,00	0,00	-92.000,00	178.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	163.593,60			14.406,40
					0,00			14.406,40
011				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	7.600,80			122.399,20
					0,00			122.399,20
026				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUM	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	83.841,48			8.158,52
					0,00			8.158,52
	01 122 7005 2327 0000			CAPACITAÇÃO DE AGENTES PUBLICOS				
012				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	2.160,00			27.840,00
					0,00			27.840,00
	01 122 7005 2328 0000			MANUT DO PAGAMENTOS BENEFICIOS ALIMENTAÇÃO				
013				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	183.982,86			36.017,14
					0,00			36.017,14
	01 122 7005 2329 0000			PLANO DE SAUDE SERVIDORES				
014				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	69.994,22			37.005,78
					0,00			37.005,78
	01 122 7005 2347 0000			CONTRATAÇÃO DE PESSOAL				
015				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	0,00			1.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim P Araujo, 1662

01740747/0001-49

Exercício: 2019

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 31/10/2019



Page 2

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
1				CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA				
01				CAMARA MUNICIPAL				
01 01				SECRETARIA DA CAMARA				
010100				SECRETARIA DA CAMARA				
01				LEGISLATIVA				
01 122				ADMINISTRAÇÃO GERAL				
01 122 7005				PROCESSO LEGISLATIVO				
01 122 7005 2347 0000				CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	0,00			1.000,00
01 122 7005 2348 0000				REPOSIÇÃO E/OU AUMENTO SALARIAL				
016				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.01.00				110.000 GERAL	0,00			1.000,00
					0,00			1.000,00
01 122 7005 2349 0000				MANUT. DE SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS				
017				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0.01.00				110.000 GERAL	12.419,20			17.580,80
					0,00			17.580,80
01 122 7005 2366 0000				PUBLICIDADE DAS SESSÕES E DOS ATOS DO LEGISLATIVO				
018				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0.01.00				110.000 GERAL	1.330,00			28.670,00
					0,00			28.670,00
01 122 7005 2419 0000				PRORR 60 DIAS LICENÇA MATERNIDADE SERV.MUNICIPAIS				
019				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.340,00	0,00	0,00	31.340,00
0.01.00				110.000 GERAL	0,00			31.340,00
					0,00			31.340,00
01 122 7005 2494 0000				Digitalização do Processo Legislativo e Arquivo de Documentos				
020				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
0.01.00				110.000 GERAL	0,00			32.000,00
					0,00			32.000,00
01 122 7005 2495 0000				Transmissão das Sessões				
021				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
0.01.00				110.000 GERAL	0,00			14.000,00
					0,00			14.000,00
01 02				CORPO LEGISLATIVO				
010200				CORPO LEGISLATIVO				
01				LEGISLATIVA				
01 031				AÇÃO LEGISLATIVA				
01 031 7005				PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 7005 2257 0000				ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
022				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.120,00	0,00	0,00	450.120,00
0.01.00				110.000 GERAL	319.569,00			130.451,00
					0,00			130.451,00
023				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0.01.00				110.000 GERAL	67.131,00			32.869,00
					0,00			32.869,00
024				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.01.00				110.000 GERAL	0,00			1.000,00
					0,00			1.000,00
025				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.01.00				110.000 GERAL	0,00			1.000,00
					0,00			1.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					4.492.460,00	92.000,00	-92.000,00	4.492.460,00
					3.119.659,64			1.372.800,36
					0,00			1.372.800,36
TOTAL GERAL					4.492.460,00	92.000,00	-92.000,00	4.492.460,00
					3.119.659,64			1.372.800,36
					0,00			1.372.800,36

3-2018 Sup. - São Francisco. Todos os direitos reservados. Distribuído por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 74/2019 -

“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal”....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2019 em vigor:

I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 - Material de ConsumoR\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.....R\$ 40.000,00

II - 01.031.7005.2257.0000 - Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de novembro de 2019.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 19 de 11 de 2019

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 11 de 2019

Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 11 de 2019

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.
Sala de Sessões, 25 de 11 de 2019

(Presidente)

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 11 de 2019

Presidente

Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 11 de 2019

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 25 de 11 de 2019

(Presidente)

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavou para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 11 de 2019

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer

Sala das Sessões, 25 de 11 de 2019

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavou para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 11 de 2019

Presidente

Sem parecer do Advogado em razão de tramitação em regime de urgência.

Sala das Sessões, 25 / 11 / 2019

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 11 de 2019

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 11 de 2019

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal.**

O encaminhamento deste projeto de lei vem atender a reivindicação formulada por essa Casa de Leis através do Ofício nº 02002/2019-SG, o qual informa que a abertura de crédito adicional se dá em razão da necessidade de adequar dotações orçamentárias da Câmara Municipal para atender a manutenção dos serviços administrativos.

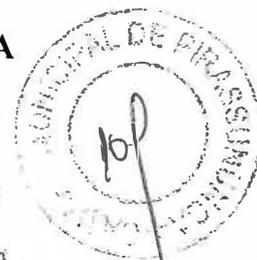
Ante o exposto, encarecemos que para matéria seja observado regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 18 de novembro de 2019.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 092/2019

A secretaria para numerar e registrar a
propositura.
Pirassununga, 19 de Novembro 2019

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente
Pirassununga, 18 de novembro de 2019.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador
JEFERSON RICARDO DO COUTO
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.

Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Camilaguiguer <camilaguiguer@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2019-11-21 11:00
Prioridade Alta



- PL_73_2019.pdf (~2,4 MB)
- PL_72_2019.pdf (~15 MB)
- PL_74_2019.pdf (~241 KB)

Prezada Senhora

Camila Maria Brito de Souza Guiguer

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **Projeto de Lei nº 72/2019**, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick, que denomina de "ADILSON MARCOS IADEROSA – DIDI IADEROSA", a Rua 01, do Loteamento Jardim Saidel, neste Município;

- **Projeto de Lei nº 73/2019**, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick, que denomina de "GIUSEPPE SACCO" a rotatória localizada na confluência das Ruas Siqueira Campos, Bom Jesus e Avenida Prudente de Moraes, Centro, neste Município; e

- **Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

--

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

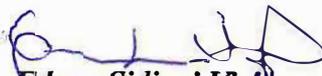


PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 25 NOV 2019


Edson Sidinei Vick
Presidente


José Antonio Camargo de Castro
Relator


Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 25 NOV 2019


Edson Sidinei Vick
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator


Nelson Pagoti
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 25 NOV 2019


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 25 NOV 2019

Nelson Pagoti
Presidente

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator

Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 25 NOV 2019



José Antonio Camargo de Castro
Presidente



Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator



Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

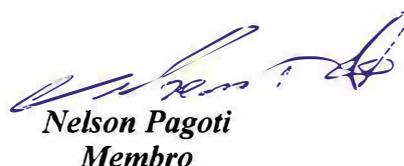
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 25 NOV 2019


Edson Sidinei Viiek
Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator


Nelson Pagoti
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

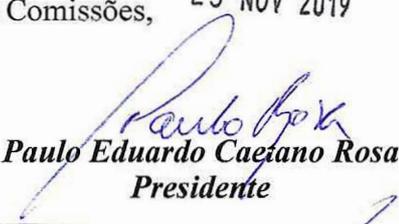


PARECER N° _____

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões, 25 NOV 2019


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 25 NOV 2019


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO
Nº 830/2019

APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 25 NOV 2019

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

José Antonio Camargo de Castro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5407

PROJETO DE LEI Nº 74/2019

"Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2019 em vigor:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.....R\$ 40.000,00

II – 01.031.7005.2257.0000 – Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de novembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 02192/2019-SG

Pirassununga, 27 de novembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 658 a 666/2019; e Pedidos de Informação nºs 316, 317, 318 e 319/2019, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 25 de novembro de 2019.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5405 (Emenda nº 01/2019), 5406 e 5407, referentes aos Projetos de Lei nºs 65, 67 e 74/2019, cujos projetos de autoria de Vereadores seguem cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

BRASIL
27/11/2019
Danielli M. Cassin

Danielli Moreira Cassin
Escriturária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei. Piras; 11/12/2019.

Ofício nº 100/2019

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Pirassununga, 5 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nº 5.484 a 5.491/2019.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

Viviane dos Reis
VIVIANE DOS REIS
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador
JEFERSON RICARDO DO COUTO
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 5.484, de 29 de novembro de 2019**, que “**autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 74/2019, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2019.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.484, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 -

“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal”....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2019 em vigor:

I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 - Material de ConsumoR\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.....R\$ 40.000,00

II - 01.031.7005.2257.0000 - Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de novembro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

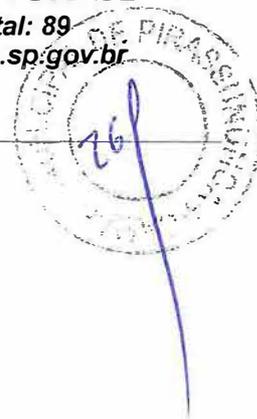
Publicada na Portaria. ,
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



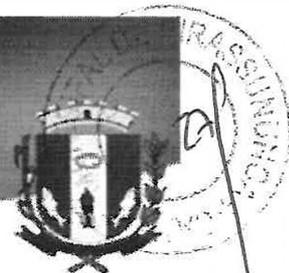
JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 077, de 09 de dezembro de 2019, da **Lei nº 5.484, de 29 de novembro de 2019, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 74/2019, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2019.

Jéssica Pereira de Godoy
Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria



Pirassununga, 09 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

– **PORTARIA Nº 276/2019** –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Patrícia Valéria de Carvalho Resende**, RG nº 59.819.733 - 3 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Professor**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de dezembro de 2019.

- **ADEMIR ALVES LINDO** -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

Dmcl/.

– **PORTARIA Nº 277/2019** –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 6 de dezembro do corrente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Fernanda Salciotto**, RG nº 34.321.389-8 - SSP/SP, ocupante do

emprego permanente mensalista de **Monitor de Informática**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 5 de dezembro de 2019.

- **ADEMIR ALVES LINDO** -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

LEI (S)

- **LEI Nº 5.484, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019** -

“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal”....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2019 em vigor:

I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

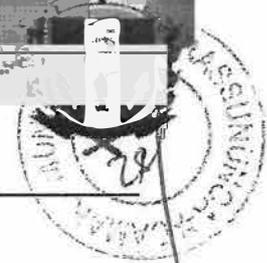
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$

10.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 09 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.01.00 - Aposentadorias e ReformasR\$ 40.000,00

II - 01.031.7005.2257.0000 - Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de novembro de 2019.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

Dmcl.

- LEI Nº 5.485, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019 -

"Visa denominar via pública de Abilio Seccarecio.".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA SANCIONA E

PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "**ABILIO SECCARECIO**", a **Rua 02**, do loteamento **Jardim Saidel**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de dezembro de 2019.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

- LEI Nº 5.486, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019 -

"Visa denominar via pública de Giobattista Buzzolin Zan.".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA SANCIONA E
PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "**GIOBATTISTA BUZZOLIN ZAN**", a **Rua 05**, do loteamento **Jardim Saidel**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de dezembro de 2019.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ATO DA MESA Nº 282/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO IV, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.484, de 29 de novembro de 2019, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ficam suplementadas no Orçamento do Município de 2019 (Lei nº 5.410, de 29 de novembro de 2018), as seguintes dotações orçamentárias:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.....R\$ 40.000,00

II – 01.031.7005.2257.0000 – Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de dezembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Edson Sidinei Vick
1º Secretário

Luciana Batista
Vice-Presidente

Nelson Pagoti
2º Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 11 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

LICITAÇÃO FRACASSADA/ARQUIVAMENTO

Edital: 106/19. Processo Administrativo: 3989/19. Concorrência Pública: 08/19. Objeto: alienação de parte ideal de imóvel composta por 01 lote, identificado como 11 – Quadra A, no Polo Empresarial e Industrial “Guilherme Muller Filho”. Declarada FRACASSADA a presente Concorrência Pública, fica determinado seu arquivamento. Pirassununga, 11 de dezembro de 2019. Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 282/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO IV, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.484, de 29 de novembro de 2019, que autoriza a abertura de

créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ficam suplementadas no Orçamento do Município de 2019 (Lei nº 5.410, de 29 de novembro de 2018), as seguintes dotações orçamentárias:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....
.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.....
.....R\$ 40.000,00

II – 01.031.7005.2257.0000 – Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens

Pirassununga, 11 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

Fixas - Pessoal Civil.....R\$
40.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de dezembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto

Presidente

Luciana Batista

Vice-Presidente

Edson Sidinei Vick

1º Secretário

Nelson Pagoti

2º Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral de Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 222

"Visa transferir a Prefeitura Municipal de Pirassununga um veículo patrimoniado sob o nº 333, marca/modelo VW Santana 2.0, placa CZA 1617, chassi 9BWAE13X9YP019448 e um equipamento CD pioner de DHE 3150, patrimoniado sob o nº 338"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Pirassununga transferir a Prefeitura Municipal de Pirassununga, CNPJ 45.731.650/0001-45, um automóvel patrimoniado sob o nº 333, marca/modelo VW Santana 2.0, placa CZA 1617, chassi 9BWAE13X9Y-019448, Renavam 00734657315, ano 2000, cor cinza, bem como, um equipamento CD pioner de DHE 3150, patrimoniado sob o nº 338 para reutilização ou destinação à entidade sem fins lucrativos de interesse social.

Art. 2º O Departamento Financeiro da Câmara Municipal fica autorizado a realizar a desincorporação dos bens do ativo permanente, procedendo-se as baixas nos patrimônios nºs: 333 e 338 dos bens administrados pelo Poder Legislativo de Pirassununga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de dezembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto

Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral de Secretaria